

7

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 152

De 30 de junho de 1.981

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Reverendíssimo Padre Humberto Lauand.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 29 de junho de 1.981, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Reverendíssimo Padre Humberto Lauand, nos termos do Decreto Legislativo nº 120, de 25 de setembro de 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 1.981 (mil, novecentos e oitenta e um).-

Geraldo Polezze  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo  
Diretor Geral

Registrado à fl. 7 do livro competente nº 3.-

mt/.-